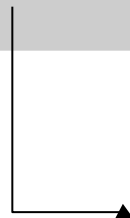

Planejamento das Políticas Públicas: interface Estado e Sociedade Civil

Mariana Neubern de Souza Almeida

Junho, 2018

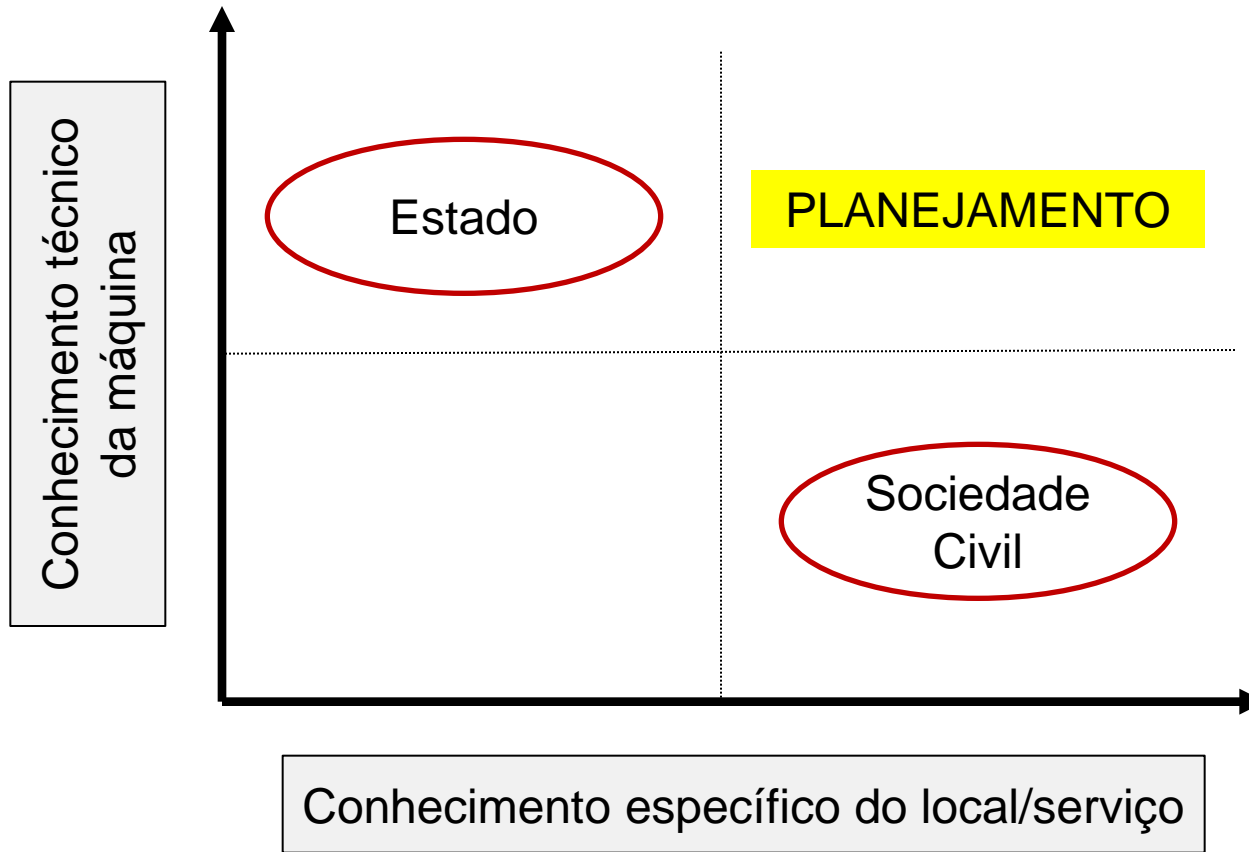
Relação entre Estado e Sociedade Civil

Cenário	Governo	Sociedade Civil Organizada
A	Decide e executa	Cobra/Fiscaliza
B	Executa	Decide
C	Ouve, informa, decide	Ouve, informa, decide



Assimetria de informação e função

Assimetrias entre Estado e Sociedade Civil



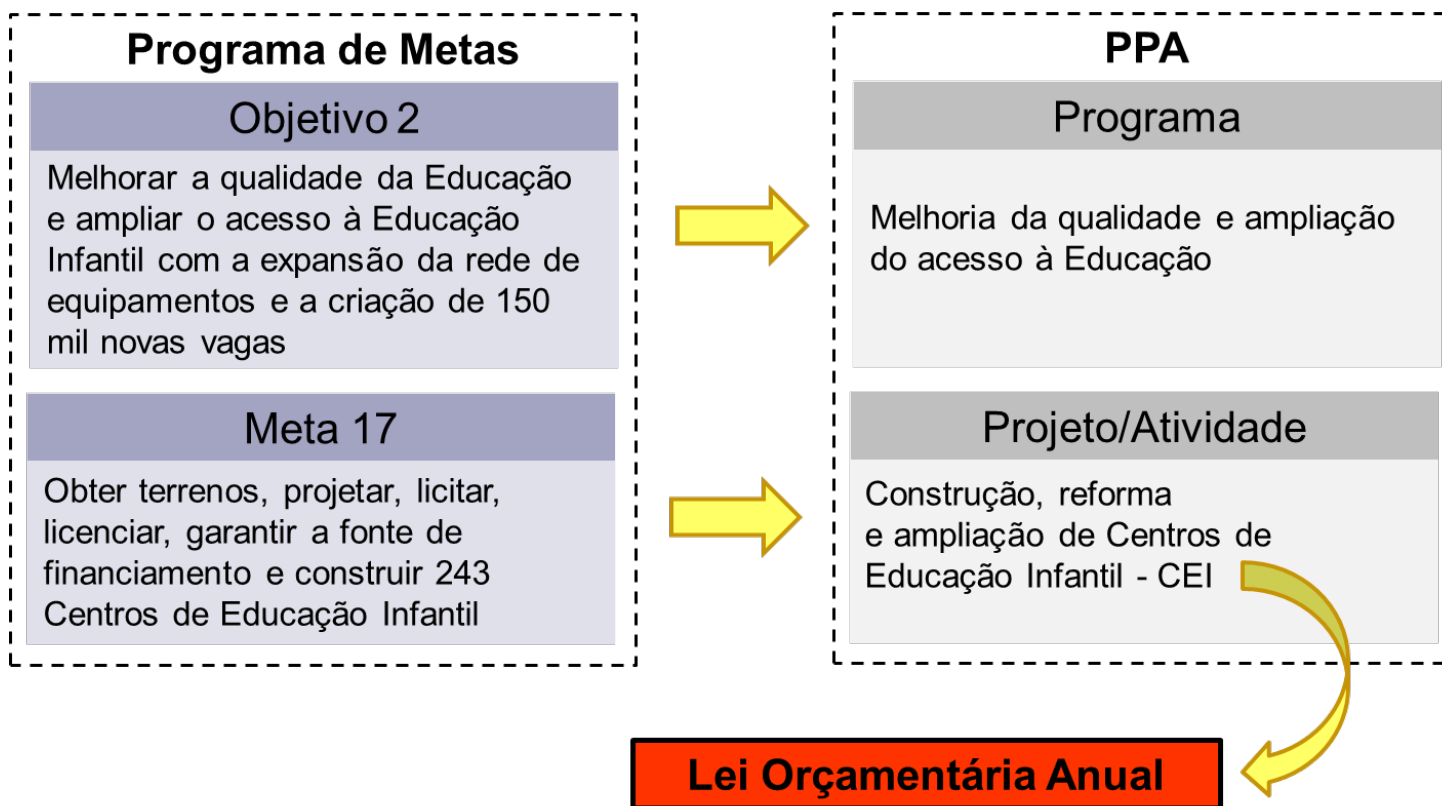
Desafios

1. Modelo de interação: audiências públicas, conselhos setoriais, conselhos regionais, consultas públicas...
2. Adequação das ferramentas técnicas de execução das políticas públicas.



Objetivo: garantir a boa realização do planejamento e o monitoramento constante, com participação no processo de ajuste de rota

Integração do Programa de Metas com o Plano Plurianual (PPA) e o Orçamento:



Resultados do processo participativo:

Detalhamento de Ações no PPA e no Orçamento:

- Regionalização e detalhamento das Ações Orçamentárias por Subprefeitura, permitindo um acompanhamento mais qualificado das metas

No.	Ação	Detalhamento da Ação	Produto	Unidade de Medida	Subprefeitura	Quantidade 2014	Valor 2014	Quantidade 2015-2017	Valor 2015-2017
3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI *	C.H. São Miguel D/E-Rua Oito - ITAIM PAULISTA	CEIs construídas	un	IT	1	794.681	-	-
		Capao Redondo II - CAPAO REDONDO	CEIs construídas	un	MB	1	3.054.634	-	-
		CEI na Rua Manuel Dutra - BELA VISTA	CEIs construídas	un	SE	1	2.306.689	-	-
		José Pereira da Cruz CDHU Sítio Caraguata - SACOMA	CEIs construídas	un	IP	1	4.500.000	-	-
		Mãe Esperança II - SAOPEMBA	CEIs construídas	un	SB	1	675.000	-	-
		Maria Sampaio - CAPAO REDONDO	CEIs construídas	un	CL	1	4.435.844	-	-
		Rua Tiquira - JARDIM ANGELA	CEIs construídas	un	MB	1	1.051.239	-	-
		Vila Sílvia I - CANGAIBA	CEIs construídas	un	PE	1	201.905	-	-
		CEI Setor 1106 II - Distrito Brasilândia - SIMEC 059	CEIs construídas	un	FO	-	1.356.000	1	2.644.000
		CEI Setor 1702- Distrito Campo Limpo - SIMEC 023	CEIs construídas	un	CL	-	1.356.000	1	2.644.000

Conselho de Planejamento e Orçamento Participativos – CPOP

Minuta do Decreto de Criação do Conselho está em **Consulta Pública** até dia **6 de Dezembro** no Site Planeja Sampa:

<http://minuta.planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/>

Instância participativa que ajudará a organizar e definir o modelo de participação do Ciclo Participativo de Planejamento e Orçamento, além de ajudar a monitorar e fiscalizar a execução do Programa de Metas, do PPA e do Orçamento Municipal

Composição:

- Representação Territorial: membros dos **Conselhos Participativos Municipais**
 - Representação Temática: membros dos **Conselhos Setoriais**
 - Representação dos segmentos sociais vulneráveis que ainda não possuem conselho
 - Poder Público
-

DECRETO Nº 57.802, DE 26 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a participação popular na elaboração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2018, bem como no acompanhamento do Programa de Metas 2017-2020.

(...)

Art. 1º A participação popular na elaboração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2018 será garantida por meio da participação direta dos cidadãos em audiências públicas regionais, a serem realizadas nas 32 Prefeituras Regionais.

Parágrafo único. Nas audiências públicas regionais referidas no "caput", os cidadãos participarão da elaboração simultânea da LOA 2018 e do PPA 2018-2021.

Art. 2º O acompanhamento e o controle da execução do Programa de Metas 2017-2020 pela população serão assegurados por meio da adoção das seguintes medidas:

I - apresentação, nas audiências públicas referidas no artigo 1º deste decreto, das devolutivas da participação popular durante a elaboração do Programa, bem como a versão final deste;

II - realização, por ocasião da participação popular na elaboração das Leis Orçamentárias Anuais - LOAs que compõem o PPA 2018-2021, do monitoramento do Programa;

III - divulgação de balanços semestrais no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet;

IV - disponibilização, no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet, de plataforma interativa para o acompanhamento regionalizado da evolução das metas e indicadores do Programa no decorrer dos 4 (quatro) anos da gestão.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nº [54.837](#), de 13 de fevereiro de 2014, nº [55.478](#), de 4 de setembro de 2014, e nº [57.063](#), de 16 de junho de 2016.
